

**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino**

PROJETO DE LEI N.º 08/2022

	ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO Nº <u>299/2022</u>	
DATA DO RECEBIMENTO <u>06/04/22</u>	
HORA DO RECEBIMENTO <u>17/20</u> <i>Madalena</i>	

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A RECEBER ESCRITURA
PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO
DE IMÓVEIS URBANOS.**

**MANOEL LOUREIRO NETO, PREFEITO MUNICIPAL
DE DIAMANTINO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a Lei Orgânica do Município de Diamantino, faz saber que requer à
Câmara Municipal de Vereadores a apreciação do seguinte projeto de Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
receber de GILBERTO SILVÉRIO DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 091.648.711-
34 e sua Esposa e Curadora Sra. IVETE BORGES DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o
n. 571.599.711-91, e, assim, incorporar ao patrimônio do Município através de Escritura
Pública de Dação em Pagamento, os terrenos urbanos, integrantes da matrícula “mãe” nº
4006 do RGI de Diamantino, pertencentes ao loteamento “Trevo Residencial Posto Gil”,
com áreas diversas cada um, a saber:

- lotes 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21,
22, 23 da quadra 44;
- lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20,
21, 22, da quadra 47;
- lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,
18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, da quadra 48;
- lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,
18, 19, 20, 21 e 22, da quadra 57;

Artigo 2º - Dá-se por líquido, certo e exigível o montante de R\$
1.370.577,23 (um milhão trezentos e setenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e
três centavos), a título de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), relativo aos
exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2021 devido, vencido e não pago pelo
contribuinte GILBERTO SILVÉRIO DE ALMEIDA e, por isso, lançado na Dívida Fiscal.



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Diamantino

Artigo 3º - Os bens oferecidos à dação, discriminados no art. 1º, foram avaliados pela Comissão Especial de Avaliação pelo valor de R\$ 1.370.577,23 (um milhão trezentos e setenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

Artigo 4º - Com o recebimento dos bens pelo Município, o débito tributário descrito no art. 2º, fica integralmente extinto, devendo o Setor de Tributos realizar as baixas necessárias e, por sua vez, a Procuradoria Jurídica do Município informar acerca da dação e promover a baixa da Ação de Execução Fiscal nº 1001447-47.2019.8.11.0005, em trâmite perante a 1ª Vara da Comarca de Diamantino/MT, em relação aos débitos fiscais, remanescendo os honorários arbitrados judicialmente no despacho inicial.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino-MT, 30 de março de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino

MENSAGEM DO PROJETO LEI Nº 08/2022

-URGENTE-

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as).

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, na forma das disposições constitucionais pertinentes, para a apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, o anexo projeto de lei que, autoriza o Poder Executivo a receber escritura pública de dação em pagamento dos – lotes urbanos - 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 da quadra 44;

- lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, da quadra 47;

- lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, da quadra 48;

- lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, da quadra 57, integrantes da matrícula “mãe” nº 4006 do RGI de Diamantino, pertencentes ao loteamento “Residencial Trevo do Posto Gil”, com áreas diversas cada um, de propriedade do Sr. GILBERTO SILVÉRIO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 091.648.711-34.

A dação em pagamento será realizada com a finalidade de quitação dos débitos referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 em nome do contribuinte, GILBERTO SILVÉRIO DE ALMEIDA.

Os imóveis oferecidos foram avaliados pela Comissão Especial de Avaliação pelo valor de R\$ 1.370.577,23 (um milhão trezentos e setenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), valor este um pouco superior ao valor do débito negociado.



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Diamantino

Este, pois, o motivo que me inclina a submeter o presente PROJETO DE LEI à apreciação desse Poder Legislativo, EM REGIME DE URGÊNCIA, contando, como sempre, com a compreensão e apoio de Vossas Excelências, traduzidos na aprovação desta proposição.

Ao ensejo, renovo aos membros dessa Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Na oportunidade renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Diamantino, 30 de março de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DÉBITOS EM ABERTO

Filtros Utilizados

Período de Vendimento: Até 31/12/2021

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
GILBERTO SILVERIO DE ALMEIDA E SUA ESPOSA
Endereço
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

CPF/CNPJ
091.648.711-34
Número
1600
Bairro
DUQUE DE CAXIAS II
Cidade
CUIABA

Inscrição Municipal
Inscrição Estadual
UF
MT
CEP
78043395

Imposto	Lançamento	Ref.	Imóvel	Nosso Número	Parc.	Vct. Orig.	Vct. Atual	Taxa	Imposto	Valor Orig.	Corre.	Juros	Multa	Desc/Abat	Valor Total	Situação CDA	Nº Reparc.
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	188487/2015	2015	9225		001/1	30/04/2015	30/04/2015	22,03	48,05	70,08	42,16	40,36	0,96	0,00	153,56	VENCIDO	9798/19
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	188070/2015	2015	9262		001/1	30/04/2015	30/04/2015	22,03	31,38	53,41	27,54	26,36	0,63	0,00	107,94	VENCIDO	9798/19
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	187951/2015	2015	9270		001/1	30/04/2015	30/04/2015	22,03	31,38	53,41	27,54	26,36	0,63	0,00	107,94	VENCIDO	9798/19
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	188601/2015	2015	9276		001/1	30/04/2015	30/04/2015	22,03	31,38	53,41	27,54	26,36	0,63	0,00	107,94	VENCIDO	9798/19
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	188171/2015	2015	9281		001/1	30/04/2015	30/04/2015	22,03	31,38	53,41	27,54	26,36	0,63	0,00	107,94	VENCIDO	9798/19
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	188485/2015	2015	9284		001/1	30/04/2015	30/04/2015	22,03	35,30	57,33	30,98	29,65	0,71	0,00	118,67	VENCIDO	9798/19
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	188071/2015	2015	9321		001/1	30/04/2015	30/04/2015	22,03	31,38	53,41	27,54	26,36	0,63	0,00	107,94	VENCIDO	9798/19
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	188376/2015	2015	9324		001/1	30/04/2015	30/04/2015	22,03	31,38	53,41	27,54	26,36	0,63	0,00	107,94	VENCIDO	9798/19
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	187952/2015	2015	9329		001/1	30/04/2015	30/04/2015	22,03	35,30	57,33	30,98	29,65	0,71	0,00	118,67	VENCIDO	9798/19
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	188284/2015	2015	9332		001/1	30/04/2015	30/04/2015	22,03	31,38	53,41	27,54	26,36	0,63	0,00	107,94	VENCIDO	9798/19
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	188479/2015	2015	9410		001/1	30/04/2015	30/04/2015	22,03	31,38	53,41	27,54	26,36	0,63	0,00	107,94	VENCIDO	9798/19
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	187946/2015	2015	9420		001/1	30/04/2015	30/04/2015	22,03	31,38	53,41	27,54	26,36	0,63	0,00	107,94	VENCIDO	9798/19
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	187843/2015	2015	9428		001/1	30/04/2015	30/04/2015	22,03	35,30	57,33	30,98	29,65	0,71	0,00	118,67	VENCIDO	9798/19
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	188164/2015	2015	9439		001/1	30/04/2015	30/04/2015	22,03	35,30	57,33	30,98	29,65	0,71	0,00	118,67	VENCIDO	9798/19
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	188371/2015	2015	9450		001/1	30/04/2015	30/04/2015	22,03	31,38	53,41	27,54	26,36	0,63	0,00	107,94	VENCIDO	9798/19
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	188695/2015	2015	9453		001/1	30/04/2015	30/04/2015	22,03	35,30	57,33	30,98	29,65	0,71	0,00	118,67	VENCIDO	9798/19
D.A. - 100 - IMPOSTO PR	188591/2015	2015	9512		001/1	30/04/2015	30/04/2015	22,03	45,89	67,92	40,27	38,55	0,92	0,00	147,66	VENCIDO	9798/19

Emitido Por: RAMON DE OLIVEIRA MARTINS

Em: QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2022



PREFEITURA DE
DIAMANTINO
CNPJ: 03.648.540/0001-74

EXTRATO DE DÉBITOS EM ABERTO

* Débitos com asteriscos no campo Multa, possui Multas de Penalidade de Auto de Infração Gerado.

TOTAL VENCIDOS:	2.167.148,83
TOTAL A VENCER:	0,00
TOTAL A PAGAR:	2.167.148,83

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MANOEL LOUREIRO NETO - PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT

*para o gabinete
para manifestar
interesse publico*

*Encaminhado ao
setor imobiliário
para processar
05/12/21*



GILBERTO SILVERIO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 053.729-SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 091.648.711-34, neste ato representado por sua **ESPOSA E CURADORA** (doc.1), **SRA. IVETE BORGES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 223.654 SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 571.599.711-91, ambos residentes e domiciliados na rua Marechal Floriano Peixoto, n. 1600, ap. 901, bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá-MT, vem, respeitosamente, por intermédio de seus procuradores infra-assinados (doc.02), informar e requerer o que segue.

1. Inicialmente, cabe registrar que o requerente possui débitos fiscais em aberto perante esse r. Município referente ao IPTU dos exercícios de 2015 a 2021, que perfazem à quantia de R\$ 2.167.148,83 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme demonstra extrato de débitos em anexo (doc.03).

2. Assim, ante a incapacidade financeira do requerente de poder honrar com suas obrigações tributárias, é que o mesmo oferece os bens imóveis de sua propriedade abaixo indicados a título de dação em pagamento (doc. 04), visando à extinção total dos citados créditos tributários, com fulcro no art. 156, XI, do Código Tributário Nacional.

IMÓVEIS LOCALIZADOS NO "LOTEAMENTO TREVO POSTO GIL"

• QUADRA 44

LOTES	MATRÍCULA	TAMANHO (M ²)	VALOR (M ²)	VALOR DO LOTE (R\$)
01	23.813	1.170,00	29,25	34.222,50
02	23.814	1.170,00	29,25	34.222,50
07	23.817	900,00	29,25	26.325,00
08	23.818	900,00	29,25	26.325,00
09	23.819	900,00	29,25	26.325,00
10	23.351	900,00	29,25	26.325,00

11	23.820	900,00	29,25	26.325,00
13	23.821	1.170,00	29,25	34.222,50
14	23.822	1.170,00	29,25	34.222,50
15	23.823	1.170,00	29,25	34.222,50
16	23.824	1.170,00	29,25	34.222,50
17	23.352	900,00	29,25	26.325,00
18	23.353	900,00	29,25	26.325,00
20	23.825	900,00	29,25	26.325,00
21	23.826	900,00	29,25	26.325,00
22	23.827	900,00	29,25	26.325,00
23	25.111	900,00	29,25	26.325,00
				VALOR TOTAL: R\$ 494.910,00

• QUADRA 47

LOTES	MATRÍCULA	TAMANHO (M ²)	VALOR (M ²)	VALOR DO LOTE (R\$)
02	23.072	800,00	29,25	23.400,00
03	23.075	800,00	29,25	23.400,00
04	23.355	800,00	29,25	23.400,00
05	23.356	800,00	29,25	23.400,00
06	23.357	800,00	29,25	23.400,00
07	23.358	800,00	29,25	23.400,00
08	23.359	800,00	29,25	23.400,00
11	23.831	800,00	29,25	23.400,00
12	23.832	800,00	29,25	23.400,00
13	23.833	800,00	29,25	23.400,00
15	23.361	800,00	29,25	23.400,00
17	23.363 23362	800,00	29,25	23.400,00
18	23.363	800,00	29,25	23.400,00
19	23.364	800,00	29,25	23.400,00
20	Aberto/Certidão	800,00	29,25	23.400,00
21	23.076	800,00	29,25	23.400,00
22	23.077	1.208,00	29,25	35.344,00
				VALOR TOTAL: R\$ 409.744,00

• QUADRA 48

LOTES	MATRÍCULA	TAMANHO (M ²)	VALOR (M ²)	VALOR DO LOTE (R\$)
01	23.365	1.040,00	29,25	30.420,00
02	23.835	1.040,00	29,25	30.420,00
03	23.836	1.040,00	29,25	30.420,00
04	23.366	1.040,00	29,25	30.420,00
06	23.837	800,00	29,25	23.400,00
07	25.051	800,00	29,25	23.400,00
08	23.838	800,00	29,25	23.400,00
09	23.368	800,00	29,25	23.400,00
10	23.369	800,00	29,25	23.400,00
11	25.112	800,00	29,25	23.400,00
12	23.839	800,00	29,25	23.400,00
13	23.840	1.040,00	29,25	30.420,00
14	23.841	1.040,00	29,25	30.420,00

15	23.842	1.040,00	29,25	30.420,00
16	25.113	1.040,00	29,25	30.420,00
18	23.844	800,00	29,25	23.400,00
19	23.845	800,00	29,25	23.400,00
20	23.846	800,00	29,25	23.400,00
21	23.847	800,00	29,25	23.400,00
22	23.370	800,00	29,25	23.400,00
23	23.371	800,00	29,25	23.400,00
24	23.848	1.040,00 800,00	29,25	30.420,00
				VALOR TOTAL: R\$ 577.980,00

• QUADRA 57

LOTES	MATRÍCULA	TAMANHO (M ²)	VALOR (M ²)	VALOR DO LOTE (R\$)
02	24.005	1.113,00	29,25	32.555,25
03	24.006	1.068,00	29,25	31.239,00
04	24.007	1.113,00	29,25	32.555,25
05	24.008	1.225,00	29,25	35.831,25
06	24.009	1.225,00	29,25	35.831,25
07	24.010	1.225,00	29,25	35.831,25
09	23.381	1.225,00	29,25	35.831,25
10	24.378	1.225,00	29,25	35.831,25
11	24.011	1.225,00	29,25	35.831,25
12	24.012	1.113,00	29,25	32.555,25
13	25.119	1.068,00	29,25	31.239,00
14	23.382	1.113,00	29,25	32.555,25
15	24.379	1.113,00	29,25	32.555,25
16	24.380	1.250,00	29,25	36.562,50
17	24.013	1.250,00	29,25	36.562,50
18	24.015	1.250,00	29,25	36.562,50
19	24.016	1.250,00	29,25	36.562,50
20	24.017	1.250,00	29,25	36.562,50
21	24.018	1.250,00	29,25	36.562,50
22	24.019	1.250,00	29,25	36.562,50
				VALOR TOTAL: R\$ 696.179,25

3. Insta salientar a Vossa Excelência, que tramita perante a 1ª Vara Cível dessa r. Comarca, execução fiscal em desfavor do contribuinte em questão, autuada sob o n. 1001447-47.2019.8.11.0005, visando à cobrança de créditos tributários de IPTU atinentes aos exercícios de 2015, 2016, 2018, 2019 e 2020, no valor total de R\$ 698.748,95 (seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), **onde a própria procuradoria desse ilustre Município propôs acordo nos moldes ora requerido.**

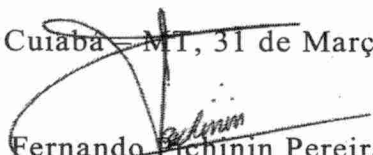
4. Destaca-se, ainda, que os lotes acima ofertados se encontram em localização privilegiada junto ao loteamento "Trevo Posto Gil", sendo na ocasião oferecidos pelos seus respectivos valores venais (doc. 05), uma vez que tais importâncias são base de cálculo para própria cobrança dos seus

respectivos IPTUs, que normalmente são muito menores do que os valores praticados no mercado.

5. Forte em tais razões, e sopesando a relevância dos fundamentos articulados neste requerimento, especialmente diante da incapacidade financeira do requerente em arcar com os aludidos pagamentos, requer-se que Vossa Excelência se digne a receber os imóveis acima arrazoados por dação em pagamento, excluindo, por conseguinte os débitos tributários em nome do solicitante referente ao IPTU dos exercícios de 2015 a 2021, com a devida expedição da Certidão Negativa de Débitos-CND, em consonância com a previsão legal insculpida no art. 156, XI, do Código Tributário Nacional.

6. Certo de vosso atendimento quanto ao pleito em questão, coloca-se o requerente a inteira disposição para dirimir quaisquer eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, e no ensejo, tributamos nossos votos da mais distinguida consideração e apreço.

Cuiabá - MT, 31 de Março de 2022.


Fernando Pichinin Pereira
OAB/MT 12.932


Marcio Mendanha Cardoso
OAB/MT 11.290



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUÍZO DA 4.^a VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE CUIABÁ

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO - Nº 226/2021

PROCESSO ELETRÔNICO - PJE

JUÍZO EXPEDIDOR:

JUÍZO DA Quarta Vara Especializada de Família e Sucessões DA COMARCA DE Cuiabá - MT

AUTORIZADO(S): IVETE BORGES DE ALMEIDA, inscrita n CPF N. 571.599.711-91, portadora do RG n. 223654, SSP/MT, ora curadora definitiva do interditado.

DESTINATÁRIO(S): CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO/MT

FINALIDADE:

Autorizar a (s) parte (s) Requerente (s) acima qualificada (s), a proceder (em) com venda / transfer ê ncia / investimentos / dos lotes do loteamento residencial POSTO GIL em sentido a cidade de DIAMANTINO/MT, localizado às margens da BR- 163, no trevo ainda disponíveis para negócio, bem como àqueles já negociados pelo interditado GILBERTO SILVÉRIO DE ALMEIDA, RG N. 053729 SSP/MT, CPF N. 091.648.711-34, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino/MT. Fixada a prestação de contas no prazo de 90 (noventa) dias, após a retirada do alvará, sob pena de responsabilização civil e criminal.

O R I G E M

PROCESSO E PARTES:

Numero do processo: 0010930-49.2015.8.11.0041
AUTOR: Nome: IVETE BORGES DE ALMEIDA

OBSERVAÇÕES:

A autenticidade deste alvará poderá ser verificada com a assinatura eletrônica - processo virtual - PJE, conforme dita as Resoluções nº 185/2013-CNJ, nº 22/2011-TJ/MT e 03/2018-TJ/MT e suas atualizações.



Assinado eletronicamente por: GILPERES FERNANDES DA SILVA - 04/11/2021 13:34:50
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDATTKMVSZ>

Num. 69171470 - Pág. 1

A(s) pessoa(s) acima nominada(s) e qualificada(s), física(s) ou jurídica(s), fica(m) autorizada(s), pelo presente, a praticar(em) o(s) ato(s) acima especificado(s) no campo "FINALIDADE".

CUIABÁ, 3 de novembro de 2021.

Gilperes Fernandes da Silva

Juiz de Direito

(Assinatura Eletrônica)

Marya Santana de Souza

Gestora Judiciária

SEDE DO JUÍZO Rua Des. Milton Ferreira Mendes, S/Nº, Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905 - TELEFONE: (65) 3648-6000.



Assinado eletronicamente por: GILPERES FERNANDES DA SILVA - 04/11/2021 13:34:50
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDATTKMVSGZ>

Num. 69171470 - Pág. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL - 3º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA CÂNDIDO MARIANO, 302 - CENTRO - TEL. (065) 624-0547 - CUIABÁ - MT.

Maria Isabel Barros Maciel
 Tabela

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
 Tabela

Nelza Maria Barros Maciel Costa
 Tabela

Hercílio de Barros Maciel Fagge
 Tabela

Marina de Barros Maciel Lemos dos Santos
 Tabela

Livro: 0039

Folha: 353F

Fisco: 010935

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interes-
 sada, que no livro do registro de Casamentos desta cidade acima
 citado, consta o casamento de GILBERTO SILVERIO DE ALMEIDA e de
 IVETE DE CAMPOS BORGES
 ele nascido em ESTADO DO PARANA a 07 de Junho de 1943
 filho de SEBASTIÃO SILVERIO DE ALMEIDA
 e de ELIUD CARVALHO DE ALMEIDA
 ela nascida em NESTE ESTADO a 31 de Dezembro de 1942
 filha de NILANZO DE CAMPOS BORGES
 e de ARADY JOSETTI BORGES
 Casamento realizado a 29 de Janeiro de 1966, pelo regime de
 COMUNHÃO DE BENS. A Contrahente passou a se chamar
 **** IVETE BORGES DE ALMEIDA ****
 apresentaram os documentos exigidos pelo Art. I, II e IV
 do Código Civil

Observações:

SERVIÇO NOTARIAL
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 TABELA
 Maria Isabel Barros Maciel
 Substituto
 Nilza M. B. Barros Maciel
 Abadia B. M. L. dos Santos
 Secretarias Juramentadas
 Wanda Araújo Martins
 Hercílio de S. Maciel Fagge
 R. CÂNDIDO MARIANO, 302
 TELEFONE: 624 0547
 CUIABÁ - MATO GROSSO

Quilobão de Verdade e do I
 CUIABÁ - MT 30 de Junho de 1966.
[Assinatura]
 Abadia B. M. L. dos Santos
 Tabela
 Cuiabá



<http://www.tjmt.jus.br/serv/notarial>

Confere com a original que me foi apresentada do que dx
 A/345385
 R\$ 2,20
 Em testemunho
 MAYSA SILVA LUISA MORAIS
 Cuiabá, 17 de Setembro de 2013
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cox

AUTENTICAÇÃO

REPOSIÇÃO NOTARIAL E REGISTRO DE MATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
 Tabela Maria Helena Pereira
 CPF: 14.037.650/0001-12
 Av. Brasil, 1400 - Centro - Cuiabá - MT, CEP 13.032-215
 E-mail: tabelas@tjmt.jus.br



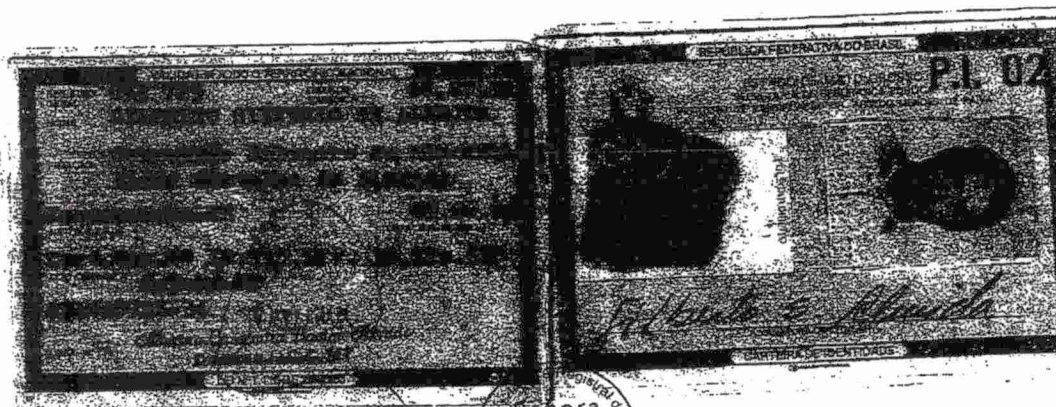
Assinado eletronicamente por: JERFFESON REGINALDO PINHO - 01/10/2021 13:37:19
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAZRMSVLKT>

Num. 66916213 - Pág. 9



Assinado eletronicamente por: JERFFESON REGINALDO PINHO - 01/10/2021 13:37:19
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAZRMSVLKT>

Num. 66916213 - Pág. 10



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO NOTARIAL DA COMARCA DE CUIABÁ - RUA LUIZ
 TABELA: Maria Helena Romão Luz
 CNPJ: 15.037.628/0001-02 Telefones: (65) 3321-2017 - Fax: (65) 3321-8121
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
 E-mail: gntab@cofocuiaba.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

ALH02557
 R\$ 2,30

Selo de Controle Digital

Em testemunho () da verdade.
 DEBORA REGINA DUGATO - aux cartório
 Cuiabá, 02 de junho de 2014

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61 Cod Ato 6

<http://www.tjmt.jus.br/seios>

EM BRANCO



Assinado eletronicamente por: JERFFESON REGINALDO PINHO - 01/10/2021 13:37:19
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDA.ZRMSVLKT>

Num. 66916213 - Pág. 11

23/11/2021 19:50

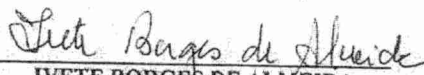
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GILBERTO SILVERIO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n. 053.729/SSP/MT e CPF n. 091.648.711-34, neste ato representado por sua curadora, **IVETE BORGES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n. 223.654/SSP/MT e CPF n. 571.599.711-91, ambos residentes e domiciliados na rua Marechal Floriano Peixoto, n. 1600, ap. 901, bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá-MT.

OUTORGADOS: FERNANDO PICHININ PEREIRA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MT sob o n. 12.932, FAUSTO ANDRE DA ROSA MIGUEIS, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MT sob o n. 14.738-A e MARCIO MENDANHA CARDOSO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MT sob o n. 11.290, todos com escritório profissional sito à rua Barão de Melgaço, n. 3050, Centro, Cuiabá - MT.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, em especial para atender os interesses dos outorgantes na Ação de Execução Fiscal n. 1001447-47.2019.8.11.0005, em tramite na 1ª Vara Cível da Comarca de Diamantino - MT.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2021.


IVETE BORGES DE ALMEIDA
OUTORGANTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0223654-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/2016

NOME IVETE BORGES DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

MILAMAO DE CAMPOS BORGES
ARACY JOSETTI BORGES

NATURALIDADE

BARRA DO BUGRES-MT

DATA DE NASCIMENTO

31/12/1942

DOC. ORIGEM C. CASAM. TERM. 10935 LIV. 39 FLS. 355

CUIABA-MT

CPF 571.599.711-91

ASSINATURA DO DIRETOR
28-Via 002

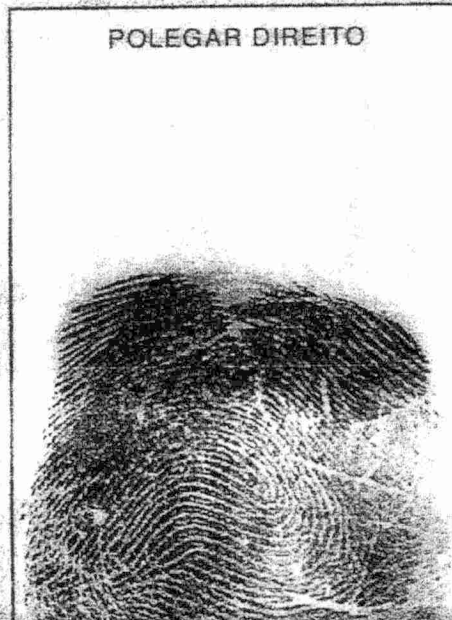
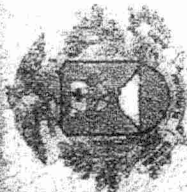
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



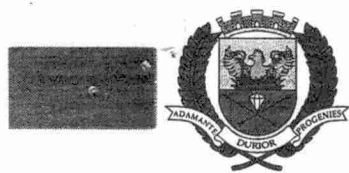
POLEGAR DIREITO

Jose Borges de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

Documento: 1505984 - Protocolado em: 17/09/2021 às 16:05:29 e assinado eletronicamente por: FERNANDO PICHININ PEREIRA:00025797158
Autenticidade do documento: 71ab2a97-7819-41ee-a6bc-7123c87773e1. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.ijmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



OFICIO nº 13/2021 - Setor Imobiliário/Gabinete Prefeito

Referente: Requerimento conforme Protocolo nº 2738/2021

TERMO DE VERIFICAÇÃO E CONSTATAÇÃO:

IMÓVEL: LOTEAMENTO TREVO RESIDENCIAL POSTO GIL (MATRICULAS N° VARIAS)

LOCAL: Rodovia BR 364, Comunidade Urbana do Posto Gil

BAIRRO: COMUNIDADE DO POSTO GIL

PROPRIETÁRIO: GILBERTO SILVERIO DE ALMEIDA E IVETE BORGES DE ALMEIDA

OBJETIVO: **ÁREAS PARA DAÇÃO EM PAGAMENTO.**

Este Termo de Verificação destina-se à recomendação do recebimento da dação em pagamento de vários Lotes urbanos localizadas na Comunidade do Posto Gil, de propriedade de Gilberto Silvério de Almeida e Ivete Borges de Almeida, cujas informações técnicas, locação, geografia, traçado, arruamento e disposição de logradouros públicos, estão contidos no Projeto de Loteamento denominado Trevo Residencial Posto Gil aqui detalhados.

I - LOCALIZAÇÃO:

A área objeto deste termo, localiza-se na área de expansão urbana da comunidade do Posto Gil e dentro dos limites do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no setor Sul do mesmo, caracterizados dentro do Loteamento Trevo Residencial Posto Gil, sendo que todos os imóveis a serem repassados ao Município de Diamantino já conta com seus Registros no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino, o que deverá acontecer após aprovação final pelo processo de dação conforme determina a Lei.

II – VIAS DE CIRCULAÇÃO, QUADRA E LOTES:

A vias de circulação interna são de terra batida e as quadras estão delimitadas com palanques de concreto em seus cantos.

III – INFRA-ESTRUTURA:

No entorno dos imóveis já existem Rede de água com sistema de abastecimento Residencial e Comercial, Rede de Energia Elétrica com Alta e Baixa Tensão, rede de telefone público e Residencial e Coleta de lixo.

IV – DOCUMENTAÇÃO:

Trata-se de vários Lotes já Loteados aqui denominada "Trevo Residencial Posto Gil" já definidos com suas matrículas, e está localizado em local próprio para uso público Residencial e Comercial conforme determina o código de postura do município.

Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, 2287 - Jardim Eldorado
MT, CEP: 78400-000


Diamantino -



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



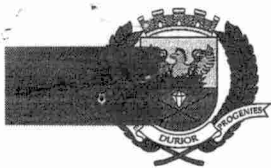
Considerando que todos os imóveis referentes as matrículas mencionadas, já estão individualizados e cadastrados no setor imobiliário e tributação (IPTU) desta prefeitura, este após vistoria fica **evidenciado que é a solicitação e de suma importância para o local, pois vai possibilitar ao município a sua adequação aos projetos de interesse Habitacional e Social, para atender as reivindicação dos moradores e ainda o município passa a ter áreas de interesse que possa incrementar o comercio local para aqueles que queiram ali se instalar.**

E O PARECER DESTE SETOR IMOBILIARIO.

Diamantino, 13 de dezembro de 2021


Rubin Tadeu da Silva
Chefe Setor Imobiliário
Coord. de Regularização Fundiária Urbana
Téc. Agrimensor - Edificações
CPF/RN 120.170.891-5

Ao Sr.
Dr. Manoel Loureiro Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



LAUDO DE AVALIAÇÃO

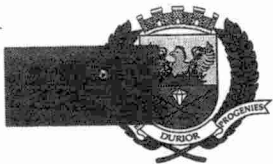
Nº. 001/2022

A Comissão Especial de Avaliação constituída por **RUBIN TADEU DA SILVA**, técnico em agrimensura, **ALBERTO DUAILIBI JUNIOR**, engenheiro sanitaria, **JOÃO PAULO BRAS DA SILVA**, agente de trânsito, designada pela Portaria nº **624/2021** de 31 de março de 2022, reuniu-se para proceder a Avaliação dos Lotes de Terras abaixo relacionados de propriedade do Sr. GILBERTO SILVERIO DE ALMEIDA.

AVALIAÇÃO

Utilizando o método de expedito de avaliação, tomando como base os preços correntes de áreas urbanas, tendo em vista o tipo e padrão do referido lote, bem como os dados constantes no Cadastro Tributário Municipal e ainda, tomando informações junto ao mercado imobiliário, apurando o preço corrente nesta praça, avaliamos os lotes relacionados conforme segue:

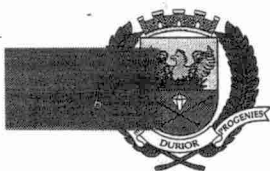
- 01.** Lote de terras nº.01 da Quadra "44", com área de **1.170,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.813**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 34.222,50 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.
- 02.** Lote de terras nº.02 da Quadra "44", com área de **1.170,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.814**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 34.222,50 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.
- 03.** Lote de terras nº.07 da Quadra "44", com área de **900,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.817**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 26.325,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**.
- 04.** Lote de terras nº.08 da Quadra "44", com área de **900,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.818**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 26.325,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**.
- 05.** Lote de terras nº.09 da Quadra "44", com área de **900,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.819**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 26.325,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



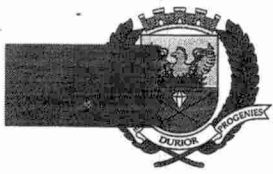
06. Lote de terras nº.10 da Quadra "44", com área de **900,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.351**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 26.325,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**.
07. Lote de terras nº.11 da Quadra "44", com área de **900,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.820**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 26.325,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**.
08. Lote de terras nº.13 da Quadra "44", com área de **1.170,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.821**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 34.222,50 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.
09. Lote de terras nº.14 da Quadra "44", com área de **1.170,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.822**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 34.222,50 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.
10. Lote de terras nº.15 da Quadra "44", com área de **1.170,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.823**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 34.222,50 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.
11. Lote de terras nº.16 da Quadra "44", com área de **1.170,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.824**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 34.222,50 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.
12. Lote de terras nº.17 da Quadra "44", com área de **900,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.352**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 26.325,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**.
13. Lote de terras nº.18 da Quadra "44", com área de **900,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.353**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 26.325,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**.
14. Lote de terras nº.20 da Quadra "44", com área de **900,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.825**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 26.325,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



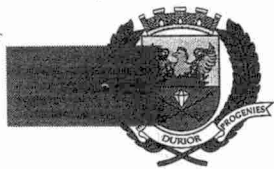
15. Lote de terras nº.21 da Quadra "44", com área de **900,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.826**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 26.325,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**.
16. Lote de terras nº.22 da Quadra "44", com área de **900,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.827**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 26.325,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**.
17. Lote de terras nº.23 da Quadra "44", com área de **900,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 25.111**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 26.325,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**.
18. Lote de terras nº.02 da Quadra "47", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.072**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
19. Lote de terras nº.03 da Quadra "47", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.075**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
20. Lote de terras nº.04 da Quadra "47", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.355**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
21. Lote de terras nº.05 da Quadra "47", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.356**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
22. Lote de terras nº.06 da Quadra "47", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.357**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
23. Lote de terras nº.07 da Quadra "47", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.358**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



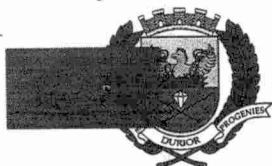
24. Lote de terras nº.08 da Quadra "47", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.359**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
25. Lote de terras nº.11 da Quadra "47", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.831**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
26. Lote de terras nº.12 da Quadra "47", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.832**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
27. Lote de terras nº.13 da Quadra "47", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.833**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
28. Lote de terras nº.15 da Quadra "47", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.361**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
29. Lote de terras nº.17 da Quadra "47", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.362**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
30. Lote de terras nº.18 da Quadra "47", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.363**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
31. Lote de terras nº.19 da Quadra "47", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.364**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
32. Lote de terras nº.20 da Quadra "47", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 4.006**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



33. Lote de terras nº.21 da Quadra "47", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.076**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
34. Lote de terras nº.22 da Quadra "47", com área de **1.208,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.077**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 35.334,00 (TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)**.
35. Lote de terras nº.01 da Quadra "48", com área de **1.040,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.365**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 30.420,00 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**.
36. Lote de terras nº.02 da Quadra "48", com área de **1.040,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.835**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 30.420,00 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**.
37. Lote de terras nº.03 da Quadra "48", com área de **1.040,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.836**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 30.420,00 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**.
38. Lote de terras nº.04 da Quadra "48", com área de **1.040,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.366**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 30.420,00 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**.
39. Lote de terras nº.06 da Quadra "48", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.837**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
40. Lote de terras nº.07 da Quadra "48", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 25.051**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
41. Lote de terras nº.08 da Quadra "48", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.838**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



42. Lote de terras nº.09 da Quadra "48", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.368**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

43. Lote de terras nº.10 da Quadra "48", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.369**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

44. Lote de terras nº.11 da Quadra "48", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 25.112**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

45. Lote de terras nº.12 da Quadra "48", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.839**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

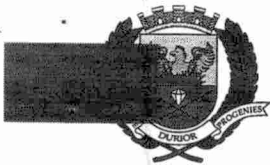
46. Lote de terras nº.13 da Quadra "48", com área de **1.040,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.840**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 30.420,00 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**.

47. Lote de terras nº.14 da Quadra "48", com área de **1.040,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.841**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 30.420,00 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**.

48. Lote de terras nº.15 da Quadra "48", com área de **1.040,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.842**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 30.420,00 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**.

49. Lote de terras nº.16 da Quadra "48", com área de **1.040,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 25.113**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 30.420,00 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**.

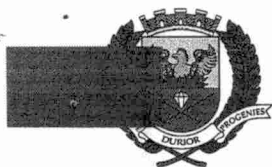
50. Lote de terras nº.18 da Quadra "48", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.844**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



51. Lote de terras nº.19 da Quadra "48", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.845**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
52. Lote de terras nº.20 da Quadra "48", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.846**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
53. Lote de terras nº.21 da Quadra "48", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.847**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
54. Lote de terras nº.22 da Quadra "48", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.370**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
55. Lote de terras nº.23 da Quadra "48", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.371**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
56. Lote de terras nº.24 da Quadra "48", com área de **800,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.848**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.
57. Lote de terras nº.02 da Quadra "57", com área de **1.113,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 24.005**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 32.555,25 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.
58. Lote de terras nº.03 da Quadra "57", com área de **1.068,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 24.006**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 31.239,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



59. Lote de terras nº.04 da Quadra "57", com área de **1.113,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 24.007**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 32.555,25 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.

60. Lote de terras nº.05 da Quadra "57", com área de **1.225,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 24.008**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 35.831,25 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.

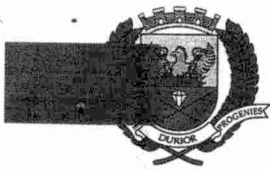
61. Lote de terras nº.06 da Quadra "57", com área de **1.225,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 24.009**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 35.831,25 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.

62. Lote de terras nº.07 da Quadra "57", com área de **1.225,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 24.010**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 35.831,25 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.

63. Lote de terras nº.09 da Quadra "57", com área de **1.225,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.381**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 35.831,25 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.

64. Lote de terras nº.10 da Quadra "57", com área de **1.225,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 24.378**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 35.831,25 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.

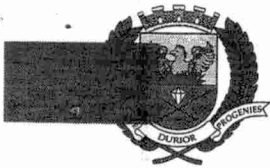
65. Lote de terras nº.11 da Quadra "57", com área de **1.225,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 24.011**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 35.831,25 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



66. Lote de terras nº.12 da Quadra "57", com área de **1.113,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 24.012**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 32.555,25 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.
67. Lote de terras nº.13 da Quadra "57", com área de **1.068,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 25.119**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 31.239,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)**.
68. Lote de terras nº.14 da Quadra "57", com área de **1.113,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 23.382**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 32.555,25 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.
69. Lote de terras nº.15 da Quadra "57", com área de **1.113,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 24.379**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 32.555,25 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.
70. Lote de terras nº.16 da Quadra "57", com área de **1.250,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 24.380**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 36.562,50 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.
71. Lote de terras nº.17 da Quadra "57", com área de **1.250,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 24.013**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 36.562,50 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.
72. Lote de terras nº.18 da Quadra "57", com área de **1.250,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 24.015**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 36.562,50 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA/IMOBILIÁRIO



73. Lote de terras nº.19 da Quadra "57", com área de **1.250,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 24.016**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 36.562,50 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

74. Lote de terras nº.20 da Quadra "57", com área de **1.250,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 24.017**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 36.562,50 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

75. Lote de terras nº.21 da Quadra "57", com área de **1.250,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 24.018**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 36.562,50 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

76. Lote de terras nº.22 da Quadra "57", com área de **1.250,00 m²**, situado no Loteamento "trevo Residencial Posto Gil", conforme **matrícula nº 24.019**; no valor de R\$ 29,25/m² (vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) por metro quadrado de área de terreno, totalizando o valor arredondado de **R\$ 36.562,50 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

Valor Total da Avaliação: R\$2.171.783,25 (DOIS MILHÕES CENTO E SETENTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

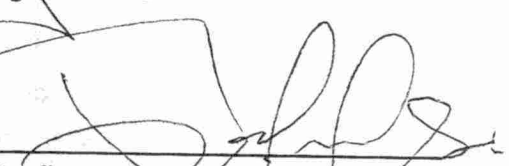
Diamantino-MT, 30 de março de 2022.



RUBIN TADEU DA SILVA
Técnico em agrimensura



ALBERTO DUAILIBI JUNIOR
Engenheiro sanitaria



JOÃO PAULO BRAZ DA SILVA
Agente Administrativo